

**FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**  
Secretário de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura  
**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**  
Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal  
**MARCIO ROBERTO DA SILVA**  
Secretário de Comunicação  
**FERNANDO LONGO**  
Secretário de Serviços Urbanos  
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete  
**ERIKA JULIANE NAKAMURA**  
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 130801/2024

**DECRETO Nº 22.881, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.353, de 16 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R\$ 218.001,22 (duzentos e dezoito mil, um real e vinte e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
09.096.3.3.50.39.00.10.122.0016.2065.05	0804-0	Adequação e manutenção do Gabinete e Departamento de Adm. - Custeio	50.761,77
41.412.3.3.90.30.00.13.392.0030.2125.01	2429-6	Qualificar e ampliar a gestão do patrimônio e memória de São Bernardo	131.328,45
41.412.3.3.90.40.00.13.392.0030.2125.01	2433-5	Qualificar e ampliar a gestão do patrimônio e memória de São Bernardo	35.911,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
41.411.3.3.90.39.00.13.392.0030.2122.01	2421-2	Implementação de espetáculos artísticos e culturais	167.239,45

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6477 – TRANSF.FNS-FMS EC 127-2022 COMPLEM.PISO ENFERMAGEM, chave PISOENFW, código de aplicação 05.370.00000, conta corrente 006007240229, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 50.761,77 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
13 de março de 2025

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Prefeito

**DOUGLAS EDUARDO PRADO**  
Procurador-Geral do Município  
**TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI**  
Secretária da Fazenda

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

**ERIKA JULIANE NAKAMURA**  
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 46783/2021

**PORTARIA Nº 10.311, DE 7 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a constituição do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação – FAED, revoga a Portaria nº 10.183, de 21 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do MO nº 46783/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação – FAED, o qual passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I - Júlio Cesar da Costa Alexandre – Secretário de Educação;  
II - Daniela Inês Baldan da Silva – Diretora do Departamento de Ações Educacionais;  
III - Erenilda de Souza Melo – representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino; e  
IV - Carla Giovanna Silva Parucci – representante do Conselho Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** O Secretário de Educação será o Presidente do Conselho Diretor do FAED e a Vice-Presidente será a Diretora do Departamento de Ações Educacionais indicados, respectivamente, nos incisos I e II deste artigo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 10.183, de 21 de dezembro de 2023.

São Bernardo do Campo,

7 de março de 2025

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e

**ERIKA JULIANE NAKAMURA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 34679/2023

**PORTARIA Nº 10.312, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.196, de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo - COMSEA/SBC - Gestão 2024/2026, e dá outras providências.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 4º do Decreto Municipal nº 19.349, de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre as competências e composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, bem como o disposto no parágrafo único do art. 8º do Decreto Municipal nº 19.348, de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre as competências e composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de São Bernardo do Campo, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, e considerando a instrução do processo administrativo nº 34679/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 10.196, de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo - COMSEA/SBC - Gestão 2024/2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** .....  
.....  
.....”

II - .....  
.....  
.....

c) Secretaria de Saúde:

1. titular: Fernanda Poletto Nishiwaki;  
2. suplente: Rafaella Liberalino de Souza;

e) Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal:

1. titular: Marina Gonzalbo Cornieri;  
2. suplente: Maria Luiza D' Bones Silva;

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 6 de março de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - nº 10.245, de 25 de julho de 2024; e

II - nº 10.254, de 26 de agosto de 2024.

São Bernardo do Campo,

12 de março de 2025

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

**ERIKA JULIANE NAKAMURA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 41086/2022

**PORTARIA Nº 10.313, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.250, de 8 de agosto de 2024, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/SBC - Gestão 2024/2026, e dá outras providências.